



19/10/2015
GMLW

PROTÓCOLO N° 150

Data 19/10/15 10:25 Horas

Serviço de Expediente

"DETERMINA A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015 (QUARTA-FEIRA) PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015 (SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica decretado aos Funcionários e Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Anápolis a transferência do feriado municipal do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira), quando se comemora o Dia do Funcionário Público, para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2015.

Amilton Batista de Faria Filho
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Wederson C. da Silva Lopes
= 1º SECRETÁRIO =

Jackson Charles de O. Diniz Serbeto
= 2º SECRETÁRIO =

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
= 3º SECRETÁRIA =

Gleimo Martins dos Anjos
= 4º SECRETÁRIO =



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS / T I V A

O presente projeto de Decreto Legislativo é nada mais que alterar da data da comemoração do Dia do Funcionário Público, e como essa semana é uma semana em que será realizado sessões ordinária, dificultando o bom andamento dos trabalhos legislativos.

Diante desse fato, a presente propositura dará uma tranquilidade para o desempenho dos nobres edis.

Em face ao exposto, resta indubitável a importância da aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, e encaminho pedido de aprovação pelos dignos pares.

E justificativa.

Amilton Batista de Faria Filho
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Wederson C. da Silva Lopes
= 1º SECRETÁRIO =

Jackson Charles de O. Diniz Serbeto
= 2º SECRETÁRIO =

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
= 3º SECRETÁRIO =

Gleimo Martins dos Anjos
= 4º SECRETÁRIO =